



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Comissão de Avaliação Especial de Desempenho

PORTARIA EFAPE nº 01, de 05 de janeiro de 2026

Institui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, dos ingressantes do Quadro do Magistério, durante Estágio Probatório.

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE, à vista do disposto nos:

- artigos 19, 20, 21, 22 e 23 do Decreto nº 69.046, de 14 de novembro de 2024 e
- §§4º e 5º do artigo 9º e no Anexo IX da Resolução SEDUC nº 115, de 11 de dezembro de 2024, baixa a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE, Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, com vistas a avaliar o servidor ingressante ao longo do período de seu estágio probatório.

Artigo 2º - Caberá Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

I - subsidiar e assessorar o integrante do Quadro do Magistério em estágio probatório nos assuntos atinentes às suas atribuições, orientando-o acerca do correto desempenho de suas funções;

II - acompanhar a aptidão e capacidade do servidor para o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo;

III - registrar, por meio do Sistema de Avaliação de Desempenho Profissional, todas as ocorrências relativas à conduta funcional do servidor.

Artigo 3º - Integram a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho servidores da Secretaria da Educação, na seguinte conformidade:

I – para servidores ingressantes que atuam na Assessoria da EFAPE - ATEFAPE:

- a) Daniela Tessele de Giacomo, RG MG 5.738.707, a quem caberá a presidência da comissão.
- b) Andréa Angotti Ferreira, RG 27.872.502-8 e
- c) Regina Amelia Rodrigues Botelho, RG 19.227.111-8.

II - para servidores ingressantes que atuam na Diretoria de Tecnologias Educacionais - DITEC:

- a) Rafael Libaldi Midea, RG 23.102.691-2, a quem caberá a presidência da comissão
- b) Caio César Gonçalves Teixeira, CIN 112.445.246-03 e
- c) Ana Bárbara Martins Garcia, RG 24.871.286- X

III- para servidores ingressantes que atuam na Diretoria de Tecnologias Educacionais - DILID:

- a) Simone Cristina De Castro Wojcicki, RG 487205771-68, a quem caberá a presidência da comissão
- b) Roberta Cristina Tonon, RG 22476148-1 e
- c) Gustavo Kubaski, RG 9573533-9

IV- para servidores ingressantes que atuam na Diretoria de Formação Docente e Administrativa – DIFDA, sendo:

1- na Coordenadoria de Formação de Professores - COPROF:

- a) Daniele Galvani do Nascimento, RG 40.982.037-4: a quem caberá a presidência da comissão
- b) Juliana Ordones Holtz, RG 40.916.221-8 e
- c) Débora Nunes Jaconis, RG 25.775.150-6

2- na Coordenadoria de Formação entre Pares – COPAR:

- a) Daniele Galvani do Nascimento, RG 40.982.037-4, a quem caberá a presidência da comissão
- b) Thiago Pereira Alves Junqueira, RG 17695048 e
- c) Gullit Torres Dias, RG 48.197.933-5

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.